



Foco no Associado

Conforme estabelecido no plano da Gestão 21/23, a ASSOFEPAR passa a divulgar, em formato de Boletim Informativo, as principais ações realizadas no semestre. Entendemos que é uma forma transparente de prestar contas ao nosso associado de tudo aquilo que fizemos na defesa de seus interesses, promovendo o fortalecimento e a união da classe.



Cel. PM RR Luiz Rodrigo Larson Carstens

Presidente da ASSOFEPAR

1



Explorando oportunidades

No início de janeiro a Diretoria Administrativa da ASSOFEPAR reuniu-se com o Comando-Geral da Corporação, onde abordou questões de extrema relevância para o futuro dos militares estaduais, dentre elas, a manutenção das garantias do Sistema de Proteção Social, a atenção às pautas prioritárias da PMPR no âmbito do Governo do Estado, a premente necessidade da reposição do efetivo, bem como da reposição da data-base devida aos militares estaduais.



A ASSOFEPAR engajou-se na busca pela ampliação das vagas do 1º CFO. Circunstâncias que foram realizadas reuniões com autoridades dos poderes executivo e legislativo com o intuito de sensibilizá-los sobre a necessidade do repletamento dos cargos existentes nos postos de Tenente. Tratava-se também de uma forma de valorizar o ingresso ao oficialato dos integrantes dos quadros da base da Corporação, pois grande parte dos suplentes eram praças.

De igual importância e por critério de justiça, a ASSOFEPAR reiterou a necessidade de ser dispensado o interstício para a turma dos Aspirantes-a-Oficial 2021, como forma de atenuar o prejuízo e manter a antiguidade entre as turmas.

Somos Oficiais. Somos ASSOFEPAR.

Encerramento do I CPR

Ao final do Curso, os projetos desenvolvidos pelos Oficiais-alunos foram apresentados às autoridades que prestigiaram a solenidade de encerramento, que contou, entre outras, com a presença do Cel. PM SC Marlon Jorge Teza, Presidente da FENEME, apoiadora institucional do curso, juntamente com a SENASP.



Reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública

O Cel. Paim recebeu o Cel. Rodrigo para viabilizar o apoio institucional ao I Curso de Projetos para Captação de Recursos promovido pela ASSOFEPAR.

No encontro, que foi muito produtivo, o Cel. Rodrigo salientou a hospitalidade e a deferência dispensada pelo Secretário Nacional ao postulado curso, ocasião em que destacou a preocupação dos Oficiais do Paraná em contribuir com um tema atual e de relevância para os militares estaduais do Brasil. “Percebemos a elevada motivação dos dirigentes da SENASP para enfrentar as demandas e realizar uma gestão de qualidade, mediante o constante apoio e o direcionamento de recursos às instituições policiais e aos órgãos de segurança pública do país”, citou o Cel. Rodrigo durante a visita.

O CURSO

Destinado aos Oficiais da Polícia Militar do Paraná, Corpo de Bombeiros e Oficiais das coirmãs da Federação, a ASSOFEPAR lançou no período de 04 a 08 de abril de 2022 o I Curso de

Projetos para Captação de Recursos. A aula inaugural foi Ministrada pelo Secretário Nacional Cel. PM do DF Carlos Renato Machado Paim. Ao todo participaram do curso 40 Oficiais, sendo 26 do Paraná; um do Amazonas; três do Maranhão; dois de Goiás; dois do Acre; um da Bahia; um do Mato Grosso do Sul; um de Roraima; dois de Santa Catarina; e um do Rio Grande do Norte.



Durante o curso foram abordadas as disciplinas de Introdução à Elaboração de Projetos, Estruturação de Projetos, Gestão Ágil de Projetos, Elaboração de Projetos na Prática, bem como Estratégia de Busca de Recursos.

O curso teve como objetivo apresentar conceitos, métodos e discutir processos para a elaboração de projetos alinhados às Políticas Públicas atuais e que possibilitem às Corporações a busca de recursos para ações que melhorem a qualidade do serviço prestado. De acordo com o Secretário Nacional, “as instituições devem cada vez mais, buscar meios para que possam melhorar cada vez mais sua gestão, olhando para projetos estruturantes que visem o bem-estar da sociedade.”

Com um foco eminentemente prático ao final do Curso, os Oficiais-alunos tiveram a oportunidade de escreverem projetos relacionados à atividade desenvolvida em suas Corporações.



8º Encontro de Oficiais Militares Estaduais

A ASSOFEPAR participou do 8º Encontro de Oficiais Militares Estaduais, organizado pela ACORS - Associação Capitão Osmar Romão da Silva, com apoio da FENEME, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos dias 09 a 11 de março de 2022, em São José – Santa Catarina.

O referido evento contou com câmaras técnicas policial e bombeiro militar e teve como temas principais, o Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais e DF, e o atual curso do PL 4.363/2001, que trata da futura Lei Orgânica das Polícias

Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. Também, na ocasião, foi tratado das alterações e atualizações da legislação afeta aos militares estaduais, a exemplo do Código de Processo Penal Militar e Código Penal Militar.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA FENEME

No mesmo encontro, a Diretoria da Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME, esteve reunida a fim apresentar e discutir as ações e resultados decorrentes da sua atividade em relação aos temas e assuntos de

importância afetos à categoria (listados no início desta matéria), e seus impactos no dia-a-dia das Corporações.

O ponto alto da reunião foi o lançamento do livro dos 15 anos da FENEME, o qual trouxe uma digressão histórica da fundação da Entidade e sua atuação no Congresso Nacional.



A IMPORTÂNCIA DA LEI ORGÂNICA

Após quase 20 anos de tramitação, o Projeto de Lei nº 4.363, que dará origem à Lei Orgânica Nacional, aguarda sua aprovação por meio de uma Emenda Global Substitutiva, que vem para fortalecer as instituições militares em seu **CARÁTER NACIONAL**, respeitando a **NATUREZA MILITAR**, com as tradições acumuladas há quase 200 anos, e consolidando o aspecto de **CARREIRA DE ESTADO**.

- Ganham os Militares Estaduais e do Distrito Federal, com uma carreira de Estado que preserva todos os postos e graduações, contemplando demandas de ingresso, formação, progressão e direitos.
- Ganham as instituições militares, com maior resposta em missões que se sobrepõem às fronteiras, como o **COMBATE AO CRIME ORGANIZADO** e **AÇÕES NAS CATÁSTROFES**.

- Os gestores públicos ganham também, pois terão instituições mais modernas, e **SINTONIZADAS AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE**.
- Ganha a União, à medida em que passa a contar com uma organização nacional **COM ESTRUTURA UNIFORME** e com maior coesão.
- E **GANHA ESPECIALMENTE A SOCIEDADE** ao perceber a presença das instituições de ordem pública melhor organizadas.

LEI ORGÂNICA

Das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares

Os Militares Estaduais são regidos por um Decreto-Lei em vigor há mais de 50 anos.

O Decreto-lei 667, responsável por organizar as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares, data de 1969, desalinhado, em alguns aspectos, com a Constituição Federal, existindo um descompasso entre o Decreto-lei e a realidade nacional.

A melhor forma de aparar essas arestas é aprovando uma **LEI ORGÂNICA NACIONAL** objetivando realinhar as corporações militares estaduais e do Distrito Federal para que sejam regidas de forma linear em todo o país

Com a Lei Orgânica das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, proposta pelo Poder Executivo, ainda no ano de 2001, o tratamento seria mais igualitário entre os Militares Estaduais, cumprindo os mesmos deveres, com **ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, preservando-se os direitos, garantias e prerrogativas.

Reunião com o Secretário de Segurança Pública

Juntamente com as demais entidades representativas da PMPR, a ASSOFEPAR tem buscado constantes tratativas com o Secretário de Segurança Pública, Delegado Wagner Mesquita, a fim de buscar soluções acerca das principais questões que repercutem em nosso quadro associativo, ativos e inativos.

Os assuntos prioritários para o ano de 2022 versam sobre a aprovação e manutenção das garantias do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais; maior atenção do Estado ao Sistema de Saúde da PMPR, de forma a proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos ativos, inativos, dependentes e pensionistas militares, tanto na capital quanto no interior do Estado. Outra reivindicação, dentre os temas que mais impactam na vida dos militares estaduais no momento atual, é a REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS.



4

PAUTAS PERMANENTES

No exercício da representação e defesa de nossos associados, a Diretoria da ASSOFEPAR tem realizado reuniões constantes com a Casa Civil do Governo do Estado objetivando a busca de melhorias e avanços para a Classe dos Oficiais e da Corporação como um todo, com destaque:

- Pagamento do “Posto Acima” para Oficiais enquadrados nesta situação.
- Pagamento do Acúmulo de Função para Oficiais que respondem por várias funções em suas unidades.
- Negociação para pagamento da Data-Base.
- Soluções para a questão do Uniforme da tropa.



PROPOSTAS PARA O FUTURO GOVERNADOR DO ESTADO

A ASSOFEPAR participa ativamente de uma rodada de discussões com os pré-candidatos ao Governo do Paraná que, de forma democrática, se dispuseram a discutir ações futuras para melhorias da Corporação e da qualidade de vida de seus integrantes.

Entendemos que o diálogo deve ser uma constante, a fim de que possamos ser ouvidos e desta forma expressarmos os interesses e necessidades dos associados que representamos.

Nas reuniões, elencamos doze temas (imagem ao lado) que são colocados de forma pontual, buscando orientar o pré-candidato a ter uma melhor compreensão dos serviços prestados pelas associações, bem como o porquê do envolvimento associativo em tais demandas, pois devido ao forte papel exercido na defesa jurídica de nossos associados, frequentemente nos deparamos com questões que permeiam os assuntos abordados.

Importante destacar que se tratam de SUGESTÕES, no sentido de contribuir de forma propositiva para o engrandecimento da Corporação.

Nossas demandas

- Reposição das PERDAS SALARIAIS
- Manutenção da DATA-BASE.
- Requisito de Ingresso com NÍVEL SUPERIOR.
- Recomposição do EFETIVO.
- Autonomia ADMINISTRATIVA e ORÇAMENTÁRIA.
- Investimentos adequados na SAÚDE.
- Melhor compreensão do papel e importância das ASSOCIAÇÕES.
- Manutenção das GARANTIAS do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais.
- DEFESA JURÍDICA oferecida pelo Estado aos Militares Estaduais.
- Regulamentação da indenização para aquisição de FARDAMENTO.
- Aperfeiçoamento e melhorias na PROGRESSÃO DA CARREIRA das praças e dos oficiais.
- EXTENSÃO do pagamento da FPP ao nível de Comandante de Destacamento/Seção de Bombeiros.

Arquivo PMPR

O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS

A Lei Federal nº 13.954/2019 alterou o Decreto-lei nº 667/1969, acrescentando os artigos 24-A a 24-J, a fim de adequá-lo à alteração promovida no art. 22, inciso XXI, da CF/88, pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019. O referido dispositivo trata das “normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares”, acrescentando como competência também privativa da União, a edição de normas gerais sobre inatividade e pensões.

Os militares estaduais constituem categoria diferenciada, com regramentos próprios, estabelecidos tanto em âmbito constitucional e infraconstitucional, e assumem o compromisso de cumprir rigorosamente as obrigações e ordens, respeitar rigorosamente a hierarquia e a disciplina, dedicar-se integralmente ao serviço, na preservação da ordem pública e promover à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida. Por sua natureza, de regramentos próprios, diversos daqueles aplicados aos demais agentes públicos, é importante destacar que os militares estaduais não possuem regime de previdência, mas sim um Sistema de Proteção Social que o ampara na especificidade da profissão.

Desta forma, o Congresso Nacional no ano de 2019 compreendeu a natureza e as peculiaridades do serviço prestado pelos militares estaduais, de modo a lhes proporcionar garantias e compensações por meio de um conjunto integrado de direitos, serviços e ações, de remuneração, pensão e outros, a exemplo da saúde e assistência. Neste ponto é fundamental destacar que o militar estadual não se aposenta, mas sim é transferido para a INATIVIDADE REMUNERADA, estando sujeito a reconvoções para o serviço, bem como submete-se ao regulamento disciplinar vigente em sua Corporação.

No quadro à direita relacionamos algumas das garantias que foram concedidas aos militares estaduais e que a ASSOFEPAR entende como de permanência fundamental na Lei Estadual que regulamentará o Sistema de Proteção Social.

5



ASSOFEPAR RETOMA VISITA ÀS UNIDADES

No primeiro semestre de 2022 a ASSOFEPAR retomou os encontros com os associados a fim de atualizá-los acerca das ações desenvolvidas na representação, visando o fortalecimento da classe.

Foram realizadas reuniões que abrangeram as unidades do 1º CRPM (9º BPM, 12º BPM, 13º BPM, 17º BPM, 20º BPM, 22º BPM, 23º BPM e 29º BPM). Além disso, algumas das reuniões utilizaram-se de Plataforma Virtual a fim de atingir um maior número de associados.

Nas regiões de Maringá e Londrina as reuniões foram realizadas com os Oficiais e associados oriundos do 2º CRPM, 3º CRPM e 2º CRBM, que compreendem várias unidades regionalizadas.



Nas reuniões foram abordadas as pautas prioritárias de interesse dos associados e do oficialato como um todo.

Entre os assuntos de maior interesse e preocupação foi destacado o Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais, cujo Ante-projeto de Lei, proposto pelo Comando-Geral da Corporação, ainda encontra-se em fase de tramitação nos órgãos técnicos do Governo do Estado, para posterior remessa à Assembleia Legislativa do Paraná. A ASSOFEPAR, com o apoio das legítimas associações representativas, continua participando ativamente do grupo de trabalho.

Ainda houve diversos questionamentos acerca da Lei Orgânica dos Militares Estaduais que está em vias de votação no Congresso Nacional, aguardando posicionamento do CNGG e da LIGABOM.

O QUE DEFENDEMOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL?

- PARIDADE
- INTEGRALIDADE
- IRREDUTIBILIDADE DO SALÁRIO
- CARÁTER RETRIBUTIVO
- GESTÃO DO SISTEMA PELA PMPR
- VITALICIEDADE PARA PENSIONISTAS MILITARES
- TEMPO DE PERMANÊNCIA DE 35 ANOS
- ATENÇÃO E INVESTIMENTOS NA SAÚDE

CLUBE DE VANTAGENS ASSOFEPAR

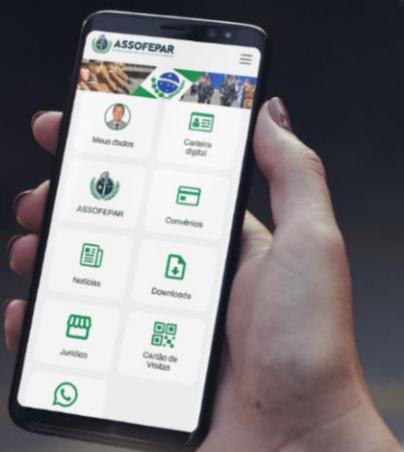
Por meio do APP ASSOFEPAR você associado terá acesso ao nosso Clube de Vantagens.

Nesse ambiente a ASSOFEPAR irá operar, em parceria com a empresa MASTERCLIN, o Clube de Vantagens, que consiste em um conjunto de mais de 10.000 empresas parceiras que oferecem descontos em diversas áreas e serviços, tanto por meio de lojas virtuais, quanto lojas físicas.

Para acessar o Clube de Vantagens o associado terá uma senha exclusiva MASTERCLIN/ASSOFEPAR a qual irá direcioná-lo para um ambiente exclusivo e com diversas oportunidades de descontos. Nossos colaboradores estão à disposição para orientá-lo quanto as procedimentos de acesso, bastando clicar em nosso APP no botão "Fale com a ASSOFEPAR".

É importante lembrar que cada empresa possui suas regras próprios de aplicação dos descontos, os quais podem variar sem aviso prévio.

Para que o CLUBE DE VANTAGENS seja uma experiência gratificante para você e seus familiares, sua participação é fundamental, pois oferecemos oportunidade para que você indique estabelecimentos do seu interesse para ser incluído no clube de vantagens. BASTA INDICAR, que o contato será feito por uma equipe técnica e preparada para buscar os melhores benefícios possíveis para você.



O APP ASSOFEPAR JÁ É UMA REALIDADE

Conforme compromisso do nosso Plano de Gestão, a ASSOFEPAR lançou no final do mês de junho o APP ASSOFEPAR, cujo produto facilitará o relacionamento e a interação com os nossos associados.

O APP ASSOFEPAR, que está sendo constantemente aprimorado, possui várias funcionalidades, com destaque para os tópicos a seguir:

- CARTEIRA DIGITAL;
- DADOS PESSOAIS PROTEGIDOS;
- INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM TEMPO REAL;
- "LINK" PARA A ÁREA JURÍDICA;
- CONSULTA E DOWNLOADS DE DOCUMENTOS;
- CLUBE DE VANTAGENS COM MILHARES DE PARCEIROS;
- CARTÃO DE VISITAS DIGITAL;
- ÍCONE PARA CONTATO DIRETO COM A ASSOFEPAR.

CARTÃO DE VISITAS DIGITAL

Ao baixar nosso APP você automaticamente estará habilitando um cartão de visitas digital para uso particular e corporativo.

O cartão tem configurações prévias para o associado inativo e para os Oficiais de todos os quadros da ativa. Este cartão substitui os cartões de papel e está sempre na sua mão, podendo sofrer alterações conforme sua necessidade, além de ser ambientalmente adequado.



COMO ANDA O NOSSO DINHEIRO?



A ASSOFEPAR possui uma saúde financeira equilibrada, graças ao cuidadoso trabalho das gestões anteriores, que defenderam a categoria e utilizaram-se dos recursos disponíveis com muita responsabilidade.

A atual gestão comunga do mesmo pensamento e adota práticas de transparência na aplicação dos recursos cujas despesas são previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo e posteriormente auditadas e deliberadas pelo Conselho Fiscal.

É importante destacar que os integrantes do Conselho de Administração realizam seu trabalho de forma voluntária, sem nenhuma contrapartida remuneratória, movidos pelo ideal de colaborar na construção da ASSOFEPAR cada vez mais forte e atuante, consoante suas atribuições estatutárias.

O informativo acima destaca as reservas financeiras da ASSOFEPAR em aplicações e conta corrente.

O gráfico abaixo apresenta a evolução financeira das contas da ASSOFEPAR no período compreendido entre os meses de julho de 2021 à junho de 2022.



Como pode ser observado no gráfico acima, houve determinados meses em que as despesas ultrapassaram as receitas mensais. Esse fato explica-se pela preparação e realização do Curso de Projetos para Captação de Recursos para nossos associados, bem como pelo serviço de desenvolvimento e implantação do APP ASSOFEPAR. Finalizados estes períodos, a rotina da associação volta a sua normalidade, onde mantemos um relação extremamente equilibrada entre os valores arrecadados e os custos mensais fixos.

DIRETORIA GESTÃO 21/23

ADMINISTRATIVA

Cel. Luiz Rodrigo Larson Carstens
Cel. Edemilson de Barros
Maj. Heitor Paulo Klein Felício
Cap. Divonzir Pereira Machado
Cap. Luiz. F. da Mota Figueiredo

CONSELHO DELIBERATIVO

Cel. Izaias de Farias
Cel. Antonio Zanatta Neto
Cel. Alex Erno Breunig
Cel. Marco Aurélio Fahur
Ten.-Cel. Josemar Rogério Biscaia
Ten.-Cel. Manoel Jorge. S. Neto
Ten.-Cel. Valdir Carvalho de Souza
Maj. Stephano Roberto Janata
Maj. Gustavo Dalledone Zancan
Maj. Valter Ribeiro da Silva
Maj. Damião E. de M. dos Santos
Cap. Marcelo Trevisan Karpinski
Cap. Ronaldo Carlos Goulart
Cap. Carolina P. Ferraz Zancan
Cap. Diego Astori
Cap. Felipe Serbena
Cap. Marcelo Moreira Só
1º Ten. Alison Sczepanski
1º Ten. Daniel Gonçalves Conde
1º Ten. Carlos Eduardo Zech
1º Ten. Emerson Cleyton S. Pinto
1º Ten. Valdenil Leal de Carvalho
2º Ten. Sidnei Hudach

CONSELHO FISCAL

Cel. Rene Roberto Witek
Cel. Rita Aparecida de Oliveira
Cel. Edson F. Paredes Barroso
Cap. Adirley Wittkowski
Cap. Luiz Carlos Lemos Junior
Cap. Rafael Gomes Sentone
Cap. Antonio Matucheski Zarpelon

COLABORADORES

Marcia Kmiecik Ochiai
Valter da Silva Miranda
Catarina Rodrigues de Moraes



ASSOFEPAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO PARANÁ



ASSOFEPAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO PARANÁ



EM BREVE ESTAREMOS EM UMA NOVA SEDE, NO CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPR, PARA MELHOR ATENDÊ-LO.

SOMOS OFICIAIS. SOMOS ASOFEPAR!